

PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 005/2010, aos 26 de FEVEREIRO de 2010.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF**, com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP – 01244-050, telefone: (11)3154-7050, com endereço eletrônico www.saudedafamilia.org faz saber que realizará processo de avaliação especial para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL, TÉCNICO DE FARMÁCIA, DENTISTA, MÉDICO e GERENTE**, para trabalhar nas Unidades: **UBS GALVÃO, UBS VILA PENTEADO, UBS DRA. ILZA W. HUTZLER, UBS VILA RAMOS e UBS VILA ESPANHOLA**, localizadas no município de São Paulo.

1. Esse processo terá validade por 1 (hum) ano, podendo nesse período os Candidatos classificados serem chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas.
2. O salário bruto oferecido, além de benefícios, encontra-se no ANEXO II deste Edital.
3. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida será considerado desistente e será chamado o candidato subsequente.
4. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do ANEXO I desse Edital,
 - e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas nesse Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da ASF, e representantes da Prefeitura do Município de São Paulo através da Secretaria Municipal da Saúde. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo objeto deste Edital será composto das seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DINÂMICA DE GRUPO – Os candidatos selecionados serão convocados para o dia e horário (listagens entregues ao Gerente atual), conforme tabela abaixo:

UBS	Data
UBS GALVÃO	03/03/2010 – 4ª feira
UBS VILA PENTEADO	04/03/2010 – 5ª feira
UBS DRA. ILZA W. HUTZLER	05/03/2010 – 6ª feira
UBS VILA RAMOS	08/03/2010 – 2ª feira
UBS VILA ESPANHOLA	09/03/2010 – 3ª feira

SEGUNDA ETAPA – DOCUMENTAÇÃO – Nesta fase, eliminatória, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no ANEXO I deste Edital. Somente será admitido o Candidato cuja documentação completa tenha sido entregue no prazo, local e horário estipulado no Edital de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será convocado através do site www.saudedafamilia.org para assumir a vaga. A admissão, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em decorrência deste Processo Seletivo, se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aprovado que for chamado para provimento do cargo e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a vaga em favor do candidato classificado imediatamente na seqüência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo, bem como outras informações porventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do Processo Seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

Os documentos serão entregues aos funcionários da **Associação Saúde da Família – ASF** nas respectivas UBS, em cronograma a ser divulgado, iniciando-se em 16/03/2010. Após a entrega dos documentos necessários haverá a *entrevista de saúde ocupacional e abertura de conta bancária*. No período da tarde, um encontro de integração finalizando com a assinatura do contrato e entrega de documentos e uniformes.

É imprescindível a entrega de **TODOS** os documentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2 FOTOS 3x4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- Exame Médico Admissional – agendar na **Bettiati Saúde**: 2097-4001 / 4777, Rua Tijuco Preto, 1.324 – Tatuapé – Metrô Carrão.
- **2 cópias do RG (frente e verso)**
- **2 cópias do CPF (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- **1 cópia do CPF do cônjuge (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- **2 cópias do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – com CEP)**
- **2 cópias da certidão de casamento**
- **1 cópia do documento de identificação do PIS ou PASEP**
- **1 cópia do título de eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição**
- **1 cópia do grau de instrução (histórico, certificado ou diploma)**
- **1 cópia da contribuição sindical (do ano corrente: para médicos, enfermeiros e outros profissionais que contribuem diretamente para o sindicato de sua categoria)**
- **1 cópia do pagamento da anuidade do Conselho (COREN, CRM, CFP, CRO, CREFITO, CRESS...)**

- 1 cópia autenticada do registro no Conselho (COREN, CRM, CFP, CRO, CREFITO, CRESS...)
- 1 cópia da carteira de reservista
- 1 cópia da carteira de vacinação do candidato
- 1 cópia da carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos
- 1 cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 14 anos
- Mini currículo

ANEXO II - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CATEGORIA/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	BENEFÍCIOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 horas semanais	R\$ 883,24	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais	R\$ 1.552,40	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais	R\$ 1.943,61	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 1.361,03	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40 horas semanais	R\$ 2.334,74	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40 horas semanais	R\$ 1.817,31	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
DENTISTA	40 horas semanais	R\$ 5.605,36	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R\$ 5.284,16	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
MÉDICO II	40 horas semanais	R\$ 8.900,00 + gratificação de R\$ 90,47	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 343,00 e Vale-Transporte.
MÉDICO III	40 horas semanais	R\$ 8.900,00 + gratificação de R\$ 650,01	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 343,00 e Vale-Transporte.
MÉDICO ESPECIALISTA	20 horas semanais	R\$ 4.450,00	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Transporte.
GERENTE I	40 horas semanais	R\$ 5.850,00	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
GERENTE II	40 horas semanais	R\$ 7.476,00	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.
GERENTE III	40 horas semanais	R\$ 8.053,00	Vale-Alimentação de R\$ 72,00 e Vale-Refeição de R\$ 148,00 e Vale-Transporte.

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão admitidos Candidatos que apresentarem documento de identidade original que os identifiquem;
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
3. Será excluído do Processo Seletivo o Candidato que:
 - a. Não apresentar documento de identidade que o identifique
 - b. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.